



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.195, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 3 de fevereiro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **DIRCE MARIA KERBER FACHIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.866-7/SSP/PR, nomeada em 13 de fevereiro de 1995 para o cargo de Cozinheira, matrícula funcional 646-7.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2015/2020.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2/2 2021

Página: 02 educação 2636